



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 30/2024, DE SERVIÇOS DE ASSINATURA DE BASES DE INFORMAÇÃO BIBLIOGRÁFICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MINHA BIBLIOTECA LTDA. (Inexigibilidade de Licitação - Processo CNJ/SEI 02601/2024 - 13698/2024).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**, RG n. 5***9 - COMAER/DF e CPF n. 084.***.***-09, designado pela Portaria n. 108, de 31 de março de 2022, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, alínea “d”, da Portaria Diretoria-Geral n. 290, de 11 de outubro de 2022, decorrente da delegação formalizada pelo art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **MINHA BIBLIOTECA LTDA**, com sede na Av. Queiroz Filho, 1700 - Sala 311 - Bloco E, Vila Hamburguesa - SP, CEP 05319-000, telefone: (11) 4302-5588, e-mail: wagner.bertoli@minhabiblioteca.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 13.183.749/0001-63, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANA LAURINDA SERRA ALVES**, RG n. 33****92 SSP/SP e CPF n. 295.***.***-19, celebram o presente termo aditivo com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, observando-se o que consta no Processo Administrativo CNJ/SEI 13698/2024, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **29 de outubro de 2025**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, manter-se-á em R\$ **69.744,00** (sessenta e

nove mil setecentos e quarenta e quatro reais) anual.

Parágrafo único - Nos termos da cláusula oitava do contrato, os preços contratados são reajustáveis após o interregno de um ano, independentemente de pedido da CONTRATADA.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.39.01, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES

Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

ANA LAURINDA SERRA ALVES

Representante Legal

ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 30/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MINHA BIBLIOTECA LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Inexigibilidade de Licitação - Processo CNJ/SEI 02601/2024 - 13698/2024).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Descrição	Período (meses)	Valor Total (12 meses)
Acesso online, pelo período de 12 (doze) meses. 400 usuários por login e senha individual. Catálogos: MB Sociais Aplicadas MB Jurídica MB Letras e Artes	12	R\$ 69.744,00



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 09/09/2025, às 17:30, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laurinda Serra Alves, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 16:53, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16/09/2025, às 10:06, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2321024** e o código CRC **B68573BF**.